

PORTARIA Nº. 435/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAYARA GOMES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de março de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MAYARA GOMES RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 448.xxx.xxx-64, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 062/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3497 Página 192-193 Ano: XV

Data: 26/03/2026

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A051B69C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 432/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VICTORIA REGINA FERRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 24 de março de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VICTORIA REGINA FERRO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 397.xxx.xxx-61, residente e domiciliada na cidade e comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F7023118

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 433/2026

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA VASQUES TURCI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 717/2026.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de março de 2026, 15 (quinze) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA VASQUES TURCI DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 066.xxx.xxx-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DC751580

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 434/2026

PRORROGA AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 715/2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 14 de março de 2026, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 008.xxx.xxx-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no Cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D8C65EFB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 435/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAYARA GOMES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAYARA GOMES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 448.xxx.xxx-64, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 062/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:527504BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 436/2026

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR OSVALDO MENEGUETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 503/2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 27 de fevereiro de 2026, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** do Servidor **OSVALDO MENEGUETTI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 431.xxx.xxx-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, nomeado através da Portaria nº. 446/1991 de 13 de novembro de 1991.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de fevereiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CDEF71FB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 03/2026

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas FINAL referente ao período 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, do Piso Único da Assistência Social-PAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas FINAL referente ao período 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, do Piso Único da Assistência Social-PAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 25 de março de 2026.

MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:58FE3554

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 04/2026

Súmula: Aprovar o recebimento de Emenda Parlamentar Estadual para APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência
Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o recebimento de Emenda Parlamentar Estadual destinada à APAE, no valor de R\$50.000,00, que deverá ser utilizada apenas para custeio;

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 25 de março de 2026.

MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:90AE4A88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.323, DE 25 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 5.323, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social anual à GUARDA MIRIM DE IRATI e a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, anualmente, subvenção social à GUARDA MIRIM DE IRATI, destinada ao apoio das atividades institucionais desenvolvidas pela entidade, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a dotação consignada em cada exercício financeiro.